

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

265

PEDIDO Nº 00137/25

FICHA: 48

DATA: 13/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 13/02/2025

NOME: NEW IRRIGACAO LTDA

29.127.993/0001-49

FORNECEDOR: 5897

ENDEREÇO: AV 37

380

JARDIM ALEI GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

JUSTIFICATIVA: PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	2	UND	1.841,61	3.683,22

OR - Ordinário

SOMA**3.683,22**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
375.000,00	101.756,93	3.683,22	269.559,85

VALOR A SER PAGO R\$**3.683,22**três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

13/02/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

13/02/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00085/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/02/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEV/		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

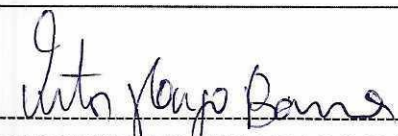
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

JUSTIFICATIVA: PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	2	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI


VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 02 tubos PVC DN 100 PN 145 – JEI para reparo da rede de recalque da Estação Elevatória do Matadouro, devido a rompimento em trecho da rede (13/02/2025).

Informo que a contratação deve ser feita até **13/02/2024**, considerando que o material é essencial para efetuar o reparo na rede, que se encontra rompida.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 13 de fevereiro de 2025.



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe da Div. de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

No uso de minhas atribuições, defiro o pedido e Termo de Referência em anexo:



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 02 tubos PVC DN 100 PN 145 – JEI para reparo da rede de recalque da Estação Elevatória do Matadouro, devido a rompimento em trecho da rede (13/02/2025).

2. JUSTIFICATIVA

Para reparo da rede de recalque da Estação Elevatória do Matadouro, devido a rompimento em trecho da rede (13/02/2025).

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, localizado na Estação de Tratamento de Água, situada na Avenida 35A, n.º 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 4.000,00, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	VL. Unit	VL. Total
1	Tubo PVC DN 100 PN 145 – JEI	Und	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

11.2. A estimativa acima foi realizada com base em prévias contratações do mesmo objeto.

Guaíra/SP, 13 de fevereiro de 2025.


Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório

Chefe da Div. de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00085/25	LUCAS SOARES ELEODORO	13/02/2025
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEV/		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

JUSTIFICATIVA: PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr.	Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	2	2	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI
			TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



NEW IRRIGAÇÃO

NEW IRRIGAÇÃO LTDA

MATRIZ GUAIARA/SP

AVENIDA DR. JOAO BATISTA SANTANA, 2589

GUAIRA/SP 14790-000

CNPJ: 29.127.993/0001-49 / I.E: 322.076.633.111

PEDIDO

0015380

11/02/2025

Usuário: VALTER

Cliente: DEAGUA

Código: 744 / 757

R. Social: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA 12, 315

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAIRA

UF: SP

CEP: 14790-000

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Insc.Est.:

Telefones:

Contato:

Repres/Vend: VALTERCIDES VIEIRA DA CRUZ FILHO

Tab.Preço: VENDA

Código Descrição	UN	Quantid.	Unitário	SubTotal	Desconto	Total
2643 TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI - AGROBIAX - AMANCO	PC	2	1.841,61	3.683,22	0,00	3.683,22

Cond. Pgto: 28 DIAS

Forma Pgto: CARTÃO DÉBITO

Parcelas: 01/01 11/03/2025 R\$ 3.683,22

OBS.:

FATURAR POR: MATRIZ / TIPO PEDIDO: VENDA NORMAL / PROJETO/REMESSA?: NÃO

PRAZO PAGAMENTO: 28 D / SOLICITADO POR: VALTER

FORMA ENVIO: CLIENTE RETIRA / NECESSIDADE: 11/02/2025 / CONTATO FAZ.:

VALOR TOTAL SISTEMA: R\$ 3.683,22 / VALOR TOTAL NEGOCIADO: R\$ 3.683,22

DESC./ACRESC. (%): 0,00000000% / DESC./ACRESC. (R\$): R\$ 00,00

Sub Total: 3.683,22

Desconto: 0,00

Frete / Seg. / Outras: 0,00

Seg. / Outras: 0,00

Subst.Tributária / IPI: 0,00

TOTAL: 3.683,22

Acesse Configurações para ativar o

DEAGUA - Compras

De: vendas1@psirrigacao.com.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 08:56
Para: compras2@deagua.com.br
Assunto: orçamento
Anexos: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - 1832.PDF

Bom dia, tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado.



**P. S. AVI & CIA LTDA**

RUA THEODORO RIBEIRO DE MENDONÇA, 75 - GUAIRA/SP
CNPJ 01.478.057/0003-25 I.E. 322.123.297.114
(17) 3331-3675 vendas1@psirrigacao.com.br

**COTAÇÃO
DE
PREÇOS
00001832**

Data: 13/02/2025

Cliente: **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA**

Endereço: CONSUMIDOR

Bairro:

Cidade:

CEP:

CNPJ/CPF:

Fones:

IE/RG:

E-mail:

Vendedor: **HIZADORA REGINA DE LIMA SOUZA - 102286**

Código	Descrição dos Produtos / Serviços	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8508	TUBO AGROBIAX PN145 DN300 CORR PLASTIK Cód. NCM: 84248221	1	PC	2.350,00	2.350,00

Válido até: **23/02/2025** Produtos: **R\$ 2.350,00**

Total: R\$ 2.350,00

Condições:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: POSTO GUAIRA

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Informações adicionais

Aprovação

Data: ____/____/____

CNPJ/CPF: _____

Assinatura e carimbo de autorização

Em caso de aprovação favor nos enviar uma cópia desta proposta devidamente preenchida e assinada via fax ou email.

PARA CLIENTES EMPRESA DE REVENDA, FAÇA SEU LOGIN E VERIFIQUE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS!

 CENTRAL DE ATENDIMENTO: (18) 3654-7000

Tubo Irrigacao Defofo

**5%**
pixSKU: FC-2449-11
ASPERBRAS

TUBO PVC IRRIGAÇÃO DEFOFO JEI DN300/DE326 PN125

R\$ 2.467,19

+ Mais condições de pagamento

COMPRAR

Clique aqui e confira preços diferenciados para CNPJ.

TUBO PVC JUNTA ELASTICA DEFOFO (JEI) Aplicado na condução e...

MAIS DETALHES →

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

TUBO PVC JUNTA ELASTICA DEFOFO (JEI)

PARA CLIENTES EMPRESA DE REVENDA, FAÇA SEU LOGIN E VERIFIQUE CONDIÇÕES DIFERENCIAIS*

 CENTRAL DE ATENDIMENTO: **(18) 3654-7000**

600,00

INSTITUCIONAL**DÚVIDAS****MINHA CONTA****ATENDIMENTO** **(18) 3654-7000** **(18) 3654-7000** b2btubos@asperbras.com**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

De segunda a quinta, das 8h às 18h Sextas das 8h às 17h

**SIGA A ASPERBRAS****PAGUE COM**

Copyright © 2025 - ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA | CNPJ: 02.271.201/0001-59
Rua Nelly Jorge Colnaghi - N. 730 - Santa Cecília, Penapólis - SP, 16300-000



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1
13/02/2025

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiúra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00085/25

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5897		Proponente_6746		Proponente_6049		
001.012.710 TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	2	1.841,61	3.683,22	2.350,00	4.700,00	2.467,19	4.934,38	5897 3.683,22
Valor Total da Cotação:								3.683,22

Relação de Proponentes Participantes

5897 29.127.993/0001-49 NEW IRRIGACAO LTDA
6746 01.478.057/0003-25 P. S. AVI & CIA LTDA
6049 02.271.201/0001-59 ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5897 3.683,22

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 13/02/2025**

Exercício: 2025

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
048				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	101.363,29			273.636,71
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			273.636,71
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					101.363,29			273.636,71
					0,00			273.636,71
TOTAL GERAL					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					101.363,29			273.636,71
					0,00			273.636,71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.127.993/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW IRRIGACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR. JOAO BATISTA SANTANA	NÚMERO 2589	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM. FAZENDA ANTAS	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@NEWIRRIGACAO.COM.BR	TELEFONE (17) 9677-1177
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



13/02/2025

0084026501

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8838107**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NEW IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.127.993/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0084026501





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 29.127.993/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:27 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **676E.5CF6.06B7.3F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.127.993

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64872458

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/02/2025 09:05:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.127.993/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020606954-32

Data e hora da emissão 13/02/2025 09:06:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000780185

Contribuinte

NEW IRRIGACAO LTDA

Logradouro

Av. DR. JOÃO BATISTA SANTANA

Bairro

DESM. FAZ. ANTAS

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

29.127.993/0001-49

Número

Complemento

2589

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:05:41 do dia 13/02/2025

Válida até 15/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 824BCF46AE594567

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.127.993/0001-49
Razão Social: NEW IRRIGACAO LTDA ME
Endereço: R URUGUAI 01440 / AMERICA / BARRETOS / SP / 14783-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709395029366742

Informação obtida em 13/02/2025 09:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.127.993/0001-49

Certidão nº: 8342817/2025

Expedição: 13/02/2025, às 09:09:04

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.127.993/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEW IRRIGACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.127.993/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:10:11 do dia 13/02/2025 , com validade até o dia 15/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EtM7ir7HERiNt7xYwikC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor Interino do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de 02 tubos PVC DN 100 PN 145 – JEI para reparo da rede de recalque da Estação Elevatória do Matadouro (13/02/2025).

Considerando a escolha da empresa NEW IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.127.993/0001-49, pelo valor global de R\$ 3.683,22.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa NEW IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.127.993/0001-49, para a aquisição de 02 tubos PVC DN 100 PN 145 – JEI pelo valor global de R\$ 3.683,22 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

Guaíra-SP, 13 de fevereiro de 2025



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

IE.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00137/25	13/02/2025		00085/25
Fornecedor	NEW IRRIGACAO LTDA		COD: 5897
Endereço: AV 37		Nº: 380	CNPJ: 29.127.993/0001-49
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.710	TUBO PVC DN 300 PN 145 - JEI	UND	2	1.841,61	REDE DE ESGOTO-MAI	3.683,22
TOTAL PEDIDO						3.683,22

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 TUBOS PVC DN 300 PN 145 – JEI PARA REPARO DA REDE D E RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO E M TRECHO DA REDE (13/02/2025).
JUSTIFICATIVA: PARA REPARO DA REDE DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO MATADOURO, DEVIDO A ROMPIMENTO EM TRECHO DA REDE (13/02/2025).
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 13/02/2025